



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-20 CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 83/2019

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Senhores Vereadores
Nobres Pares,

INDICAMOS à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Exma. Senhora **RENATA TORRES DE SENE**, DD. Prefeita Municipal, a **elaboração de Projeto de Lei (cópia anexa) dispondo sobre a IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO MORATO.**

A educação ambiental é um dos tópicos mais importantes a serem absorvidos pelas crianças, explorar sua relação com a natureza e os impactos que suas ações podem causar no sentido ecológico. É aí que os projetos de horta escolar se inserem, eles aproximam os estudantes da realidade, fazendo com que as crianças criem hábitos sustentáveis e ecologicamente corretos.

A horta serve objeto de estudo interdisciplinar.

Os estudantes discutem temas como alimentação, nutrição e ecologia que aliados ao trato com a terra e plantas, geram situações de aprendizagem reais e diversificadas. Assim, os educadores devem dar o máximo de responsabilidades às crianças, inserindo-os nas discussões sobre o rumo do projeto e cuidados com as plantas.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data

Supra.

**LUIZ ALENILSON RIBEIRO RODRIGUES
KAISER
VEREADOR**